



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 387

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

LEI COMPLEMENTAR Nº 641, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a delegação, por meio de Parceria Público-Privada, dos serviços de iluminação pública no município de Patos de Minas e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a delegar, por meio de parceria público-privada, na forma da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na modalidade de concessão administrativa e mediante prévia licitação, a prestação dos serviços de iluminação pública no município de Patos de Minas, incluindo os distritos rurais, comunidades e povoados que demandam dos serviços de iluminação pública.

§ 1º A prestação dos serviços públicos de que trata o caput compreende a modernização, efficientização, operação e manutenção da rede de iluminação pública, ficando autorizada também a expansão dos serviços às praças, parques, quadras e campos de futebol de uso público, aprovados nos termos da legislação urbanística vigente.

§ 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, poderá ser incluída na prestação de serviços, desde que previsto no Edital e/ou contrato administrativo, a realização de outros investimentos e serviços, atividades inerentes, acessórias ou complementares e a implantação de projetos associados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular à Parceria Público-Privada, na forma prevista no seu respectivo edital e contrato, as receitas advindas dos fluxos recebíveis da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública de que trata a Lei Complementar nº 520, de 30 de dezembro de 2015, visando garantir as obrigações pecuniárias contraídas pelo Poder Público Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 11.079, de 2004.

Parágrafo único. Sem prejuízo de quaisquer outros instrumentos contratuais necessários à formalização do mecanismo de pagamento e garantia da Parceria Público-Privada, a vinculação de que trata o caput poderá ser operacionalizada por meio da celebração de contratos e demais acordos com instituições financeiras depositária e operadora dos recursos vinculados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, se necessário, garantias reais e fidejussórias, como aval e fiança, dentre outras, bem como outras garantias permitidas pela Lei Federal nº 11.079/2004, e a adotar mecanismos de garantias alternativos ou cumulados aos mecanismos de garantia previstos nesta Lei Complementar, para assegurar o cumprimento de suas obrigações no âmbito da Parceria Público-Privada, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de maio de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.031, DE 7 DE MAIO DE 2021.

Denomina Praça Recanto dos Amigos a praça sem denominação, localizada na quadra 11, do setor 02, no Bairro São Francisco.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Recanto dos Amigos a praça sem denominação, localizada na quadra 12, do setor 02, no Bairro São Francisco.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada praça pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de maio de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 032/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021 o item 42661 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 10 de maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Convênio nº 05/2021, Conveniada: Justiça Federal- Subseção Judiciária de Patos de Minas, Objeto: Tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando à cessão de estagiários ao preenchimento de 05 (cinco) vagas na Justiça Federal - Subseção Judiciária de Patos de Minas, Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2025.

Termo de Cessão de Uso nº 04/2021, Cessionário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Objeto: Cessão do seguinte bem patrimonial: 01 Pabx 12 RAMAIS: INTELBRAS, MODELO: IMPACTA 681, COM CABO DE ENERGIA, NAS CORES BRANCO E PRETO Nº DE SÉRIE WQ614800090SL, Número de Patrimônio: 0097322, Assinatura: 03/05/2021.

2º Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2020, Parte: Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM, Objeto: Prorrogação da vigência a partir de 01/07/2021 até 30/06/2022, Assinatura: 06/05/2021.

Termo de Cessão de Uso nº 05/2021, Cedente: Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM, Objeto: Cessão de 30 carteiras universitárias, fixa, c/ assento azul e encosto laranja em plástico, est. metálicas, Assinatura: 06/05/2021.

Termo de Colaboração nº 02/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção à Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Decorrente do Chamamento Público 01/2020 - CMDPI, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMDPI (Contribuições e Auxílio financeiro), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Valor Total do Repasse: R\$ 67.675,00 (sessenta e sete mil seiscientos e setenta e cinco reais), Vigência: 30/04/2021 a 31/03/2022.

Termo de Colaboração nº 03/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas - ADV, Objeto: Decorrente do Chamamento Público 01/2020 - CMDPI, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMDPI (Contribuições), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal

dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Valor Total do Repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vigência: 30/04/2021 a 28/02/2022.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Alteração do plano de trabalho, Assinatura: 06/05/2021.

Patos de Minas, 07 de maio de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9645

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC 42.716/2021- - Objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas, com profissional habilitado, para realização de atendimentos ambulatoriais de fisioterapia ortopédica, de forma complementar, a rede de assistência à saúde do município de Patos de Minas-MG, no âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS). Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do credenciamento, que se inicia na data de sua publicação e se encerrará em 31/12/2021 no horário das 12h às 18h horas. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/banco-de-talentos/processos-seletivos-e-editais-diversos/>. Maiores informações, junto ao setor de licitações, da Secretaria de Saúde situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801. Patos de Minas, 10 de maio de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta- Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA

Errata da Ata nº 225, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/04/2021.

ONDE SE LÊ: “..., realizada no dia quatro (07) de abril de dois mil e vinte e um, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, às 14:00 horas com a seguinte pauta:”

LEIA-SE: realizada no dia sete (07) de abril de dois mil e vinte e um, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, às 14:00 horas com a seguinte pauta:...”

DEBLIANE ALVES
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca para reunião plenária no dia 13/05/2021 às 14:00 horas.

Pauta

1. Leitura e apreciação da ata da reunião realizada dia 22/04/21
2. Indicar representante do Conselho ao Núcleo Municipal de Educação Permanente (Trabalhador SUAS)
3. Informações sobre visita à Associação Beneficente Dr. Paulo Borges
4. Resolução Certificação Empresas Solidárias
5. Plano de Ação 2022
6. Informações sobre a audiência pública referente processo 0052334-91.2020.8.13.0480

Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos
Presidente do CMDCA

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.